



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DESPACHO

Tendo em vista o recebimento da Comunicação Interna nº 002/2025 com o **despacho** do Secretário-Geral da Presidência desta Casa de Leis manifestando a ciência sobre o não atendimento dos requisitos Editalícios quanto a rede credenciada de estabelecimentos pela empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELLI (CNPJ: 16.814.330/0001-50)**, o mesmo solicitou que a Comissão de Contratação procedesse com a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa e toma público a **convocação para fase de habilitação** a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 21.922.507/0001-72)**, 2º colocada no Processo Licitatório nº 043/2024 Pregão Eletrônico nº 010/2024, através do Portal de Compras Públicas. Após análise e homologação, a empresa terá 10(dez) dias para apresentar a rede credenciada de estabelecimentos, que após diligência será aprovada ou não.

Nova Lima, 03 de fevereiro de 2025.

NEESHA DAIAN LOUREIRO

Pregoeira